

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

## PODER EXECUTIVO

Assessoria Jurídica

## PARECER JURÍDICO

Assunto: Parecer da Minuta do Edital de CP n°001/2025

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS requereu Parecer Jurídico á cerca do edital de Chamada Pública nº 001/2025, que tem por objeto OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PLACAS-PA.

Verificamos que o edital está observando as regras da habilitação que determina os Arts. 64, 68, 69 da Lei de Licitação.

As regras do julgamento estão seguindo as regras dos arts. 59, 60 e 61 da Lei de Licitação.

Por conta disto, entendemos que a Minuta do Edital está apto para ser divulgado em jornais oficiais e de grande circulação.

É o Parecer. Salvo Melhor Juízo.

Placas - PA, em 29 de janeiro de 2025.

DJALMA LEITE FEITOSA FILHO OAB/PA n° 15.670 Advogado

